

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ERRATA Nº 01

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021

ONDE SE LÊ:

(PREÂMBULO)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER A EXECUÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS DE PROGRAMAS VIGENTES

EDITAL N.º 004/2021

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA-CONSÍD, João Barbosa de Souza Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, observando o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na forma prevista nos Artigos 252 a 255 da Lei estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, regulamentada pelo Decreto estadual nº 11.571, de 03 de junho de 2009, pela Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e em conformidade com as normas deste edital, a fim de atender necessidades presentes e eventualmente futuras durante as suas execuções dos contratos nº 006-ct075/2017 e 008-ct115/2018 firmados com o governo do estado da Bahia – por meio da SEINFRA, bem como para atender os projetos ATER, regularização fundiária e outras demandas decorrentes de contratos firmados com os municípios consorciados, dentro das possibilidades orçamentária e financeira deste Consórcio.. Para tanto, o presente edital visa selecionar: **(I) 01 (um) Motorista (Operador de máquinas pesadas) + CR; (II) 01 (um) Motorista carro pequeno + CR; (III) 01 (um) Auxiliar de Pista; (IV) 01 (um) Auxiliar Administrativo; e (V) 03 (um) Técnicos Nível Superior (Educador Ambiental).**

LEIA-SE:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER A EXECUÇÃO DE CONTRATOS, **PROJETOS/PROGRAMAS VIGENTES E CONVÊNIO Nº 457/2021**

EDITAL N.º 004/2021

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA-CONSÍD, João Barbosa de Souza Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, observando o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na forma prevista nos Artigos 252 a 255 da Lei estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, regulamentada pelo Decreto estadual nº 11.571, de 03 de junho de 2009, pela Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA

Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021
77 3613-3858 - financeiro@consid.ba.gov.br

ATOS OFICIAIS



dezembro de 2014, e em conformidade com as normas deste edital, a fim de atender necessidades presentes e futuras durante as suas execuções dos contratos nº 006-ct075/2017 e 008-ct115/2018 firmados com o governo do estado da Bahia – por meio da SEINFRA, bem como para atender os projeto **VOZES e CONVÊNIO Nº 457/2021, firmado entre o CONSID e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR, EMPRESA PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**, dentro das possibilidades orçamentária e financeira deste Consórcio. Para tanto, o presente edital visa selecionar: (I) 01 (um) Motorista (Operador de máquinas pesadas) + CR; (II) 01 (um) Motorista carro pequeno + CR; (III) 01 (um) Auxiliar de Pista; **(IV) 02 (dois) Auxiliares Administrativo (sendo 1 para atender o SIM)**; (V) 03 (um) Técnicos Nível Superior (Educador Ambiental) e **(V) 01 (um) Coordenador de Projetos – Médico Veterinário (SIM)**.

ONDE SE LÊ:

(1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS)

1.2 - O processo de seleção dos candidatos se dará por meio da realização de **Análise de Currículo** e servirá para executar as atividades dos contratos firmados com o Estado da Bahia e Projeto VOZES, além de demandas outras do Consórcio, respeitado o item 1.1.1 acima, a serem executados no decorrer dos próximos dos próximos 24 (vinte e quatro) meses, conforme anexo I, com possibilidade de prorrogação por igual período ou até a conclusão do objeto dos respectivos contratos.

LEIA-SE:

1.2 - O processo de seleção dos candidatos se dará por meio da realização de Análise de Currículo e servirá para executar as atividades dos contratos firmados com o Estado da Bahia e Projeto VOZES **e Convênio nº 457/2021, firmado com a CAR**, respeitado o item 1.1.1 acima, a serem executados no decorrer dos próximos dos próximos 24 (vinte e quatro) meses, conforme anexo I, com possibilidade de prorrogação por igual período ou até a conclusão do objeto dos respectivos contratos.

ONDE SE LÊ:

(3 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO)

3.11 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a responsabilização e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas na sede do Consórcio, no site www.jornalgazetadoeste.com.br, bem como no site oficial deste Consórcio <http://consid.ba.gov.br>, por meio de atos oficiais.

LEIA-SE:

3.11 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a responsabilização e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas na sede do Consórcio, no site www.jornalgazetadoeste.com.br, bem como no site oficial deste Consórcio <http://consid.ba.gov.br>, **e aviso de instauração e resultado final no Diário Oficial do Estado da Bahia**, por meio de atos oficiais.

ONDE SE LÊ:

ATOS OFICIAIS



(12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS)

12. 13 - As despesas oriundas de contratações decorrentes do presente processo correrão às expensas da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 10.00.00 – CONSÓRCIO PÚBLICO
ATIVIDADE: 04.122.1.2003 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.1.2.002- GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.9.0.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
FONTE DE RECURSO: 21.

LEIA-SE:

12. 13 - As despesas oriundas de contratações decorrentes do presente processo correrão às expensas da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 10.00.00 – CONSÓRCIO PÚBLICO
ATIVIDADE: 04.122.1.2003 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA
ATIVIDADE: 04.122.1.2005 – GESTÃO DAS AÇÕES SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – RATEIO
ATIVIDADE: 23.691.1.2.2004 – GESTÃO DAS AÇÕES SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – RATEIO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.1.2.002- GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.9.0.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FONTE DE RECURSO: 21.

ANEXO I

ONDE SE LÊ:

IV – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Numero de vaga: 03 (três);

Valor mensal: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);

Período de contratação: 12(doze) meses, prorrogável por igual período ou até que cesse a demanda.

Carga horária semanal: 40 horas.

LEIA-SE:

Numero de vaga: 02 (duas), sendo para atender o SIM;

Valor mensal: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);

Período de contratação: 12(doze) meses, prorrogável por igual período ou até que cesse a demanda.

Carga horária semanal: 40 horas.

FAZ CONSTAR NESTE ANEXO I:

VI - COORDENADOR DE PROJETOS/ MÉDICO VETERINÁRIO:

Numero de vagas: 01 (uma);

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

Período de contratação: 12 meses, prorrogável por igual período, ou até que esgote o objeto do Programa;

Carga horária semanal: 25 horas.

Requisitos:

- Escolaridade: Formação em medicina veterinária;
- Registro regular no CRMV e experiência na área pública.

Atribuições:

ATOS OFICIAIS



- Administração e dimensionamento de projetos, tais como, Sistema de Inspeção Municipal, Assistência Técnica e Extensão Rural, Plano Regional de Resíduos Sólidos e outros;
- Supervisionar as atividades de competência do médico veterinário nas ações de assistência técnica e extensão rural;
- participar de todo o processo de direção do contrato, contribuindo para a execução do objetivo geral, cronograma de atividades e demais responsabilidades inerentes à perfeita execução de cada contrato ou programa;
- coordenar todos os aspectos do Contrato/Programa para que ele se efetive conforme o Plano de Trabalho estabelecido;
- planejar minuciosamente todas as etapas/fases, de modo a prever dificuldades e agir preventivamente, assegurando a boa execução de todas as atividades previstas;
- monitorar e avaliar constantemente o desenvolvimento do projeto, de acordo com o pactuado na forma do contrato, mantendo o nível de qualidade dos serviços prestados;
- manter diálogo claro com a sociedade civil, poder público e demais parcerias, visando o melhor desempenho das ações e agregação de valores e benefícios para a população;
- cumprir, rigorosamente, os prazos estabelecidos, para alcance de cada meta determinada no cronograma do projeto;
- elaborar o programa de trabalho de inspeção e fiscalização;
- elaborar plano de inspeção e fiscalização nos estabelecimentos registrados no S.I.M., além de supervisão dos respectivos inspetores, de forma que seja mantida uma atenção intensiva e periódica;
- elaborar programas de treinamento e capacitação para o corpo técnico responsável pela execução das atividades de inspeção;
- elaborar programa de análises fiscais;
- elaborar programa de combate à clandestinidade;
- promover a integração e o relacionamento entre o S.I.M. e secretarias do município no que concerne aos assuntos relacionados à inspeção de produtos de origem animal;
- orientar os funcionários sob sua responsabilidade, coordenando os trabalhos relacionados à inspeção de produtos de origem animal;
- gerenciar os recursos humanos e materiais destinados ao S.I.M, ATER, Plano Regional de Resíduos Sólidos e Outros, e para a plena execução dos trabalhos relacionados a cada projeto ou programa;
- propor, em conjunto com os demais funcionários do S.I.M., aos estabelecimentos ações corretivas para as não conformidades detectadas;
- representar o S.I.M. sempre que houver solicitação por parte de qualquer instância do poder público ou da iniciativa privada;
- participar de projetos de educação sanitária relacionados à inspeção;
- elaborar notas técnicas, manuais técnicos e toda legislação necessária para garantir o pleno cumprimento, qualitativo e quantitativo, das ações de inspeção;
- efetuar a compilação de dados estatísticos e nossos gráficos;
- coordenar ações de fiscalização com outros órgãos instituições, no combate ao abate clandestino de animais e fabricação/industrialização de produtos sem inspeção sanitária oficial.”

Ter disponibilidade para viajar.

Anexo III

ONDE SE LÊ:

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA-CONSID, pessoa jurídica de direito público com natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 18.954.809/0001-18, com sede à Rua Professor Seabra Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros, Barreiras/BA, representado pelo o seu **Presidente, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho**, brasileiro, casado, Prefeito, portador do RG nº _____, CPF nº _____, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, _____ (CONTRATADO), brasileiro, _____ (Estado Civil), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ UF/____, emitida em _____, inscrito no CPF sob nº _____, PIS/PASEP nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, neste ato denominado simplesmente CONTRATADO, como _____ (CARGO), celebram entre si o presente contrato administrativo por tempo certo e determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal/1988, bem como na Lei Estadual nº 6.677/1994 e em conformidade com o estabelecido no Edital nº 002/2021 do processo seletivo simplificado de

ATOS OFICIAIS



contratação temporária para atender as demandas dos contratos firmados pelo Consórcio juntos à SEINFRA, de acordo com as condições a seguir especificadas:

LEIA-SE:

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA-CONSÍD, pessoa jurídica de direito público com natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 18.954.809/0001-18, com sede à Rua Professor Seabra Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros, Barreiras/BA, representado pelo o seu **Presidente, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho**, brasileiro, casado, Prefeito, portador do RG nº _____, CPF nº _____, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, _____ (CONTRATADO), brasileiro, _____ (Estado Civil), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ UF/____, emitida em _____, inscrito no CPF sob nº _____, PIS/PASEP nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, neste ato denominado simplesmente CONTRATADO, como _____ (CARGO), celebram entre si o presente contrato administrativo por tempo certo e determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal/1988, bem como na Lei Estadual nº 6.677/1994 e em conformidade com o estabelecido no Edital nº 002/2021 do processo seletivo simplificado **de contratação temporária para atender as demandas dos contratos firmados pelo Consórcio juntos à SEINFRA/Projeto VOZES E Convênio nº 457-2021**, de acordo com as condições a seguir especificadas:

Barreiras (BA), 02 de dezembro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Presidente
Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

ATOS OFICIAIS
